

Tutorial para registrar interesse em formação (Professores da Educação Básica)

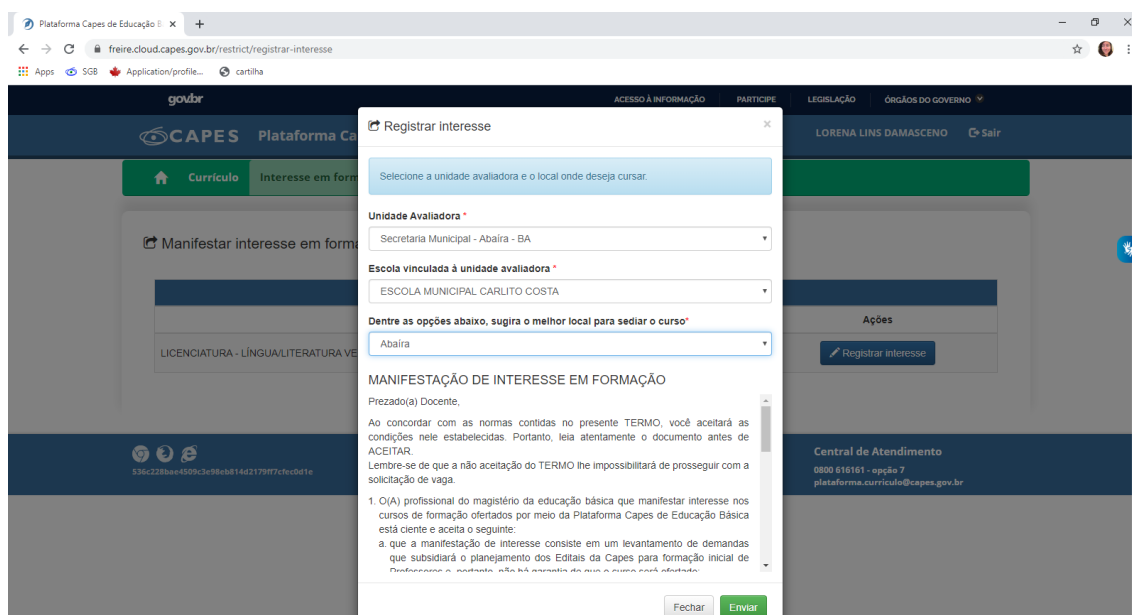
Após cadastrar seu currículo e concordar com o termo de aceite, o Professor da Educação Básica poderá registrar seu interesse em cursar licenciatura na área em que atua.

Para isso, o usuário deverá clicar na aba “Interesse em formação”, localizada na área superior da tela:



Serão disponibilizadas opções de curso, de acordo com o perfil de cada usuário. Ou seja, apenas professores que não possuem licenciatura na área em que atuam em sala de aula terão a opção de registro.

Ao selecionar a opção de curso, clicando em “registrar interesse” aparecerá a seguinte tela para preenchimento:



Preencha os campos de acordo com o solicitado, leia atentamente o Termo de Solicitação de Vagas e clique em “Enviar”.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Cada professor poderá registrar interesse em apenas um dos cursos da lista apresentada;
 - Enquanto o registro não for analisado pela unidade avaliadora (Secretaria de Educação), o professor poderá cancelar ou mudar sua opção, desde que esteja no período de inscrição estabelecido no calendário;
 - Quando o professor tiver seu cadastro negado pela secretaria de educação, poderá solicitar, dentro do período de inscrição, vaga em outro curso na mesma secretaria ou selecionar outra unidade avaliadora, se for o caso.
 - A situação dos registros de interesse poderão ser acompanhadas na aba “interesse em formação”.
 - Ressaltamos que:
1. O(A) professor que manifestar interesse nos cursos de formação ofertados por meio da Plataforma Capes de Educação Básica está ciente e aceita o seguinte:
 - a. que a manifestação de interesse consiste em um levantamento de demandas que subsidiará o planejamento dos Editais da Capes para formação inicial de Professores e, portanto, não há garantia de que o curso será ofertado;
 - b. que a manifestação de interesse deverá ser feita somente em curso correspondente à sua área de atuação em sala de aula;
 - c. que a indicação do local onde prefere cursar não garante que a oferta será no município indicado.
 - d. que sua manifestação será analisada pela Secretaria de Educação à qual estiver vinculado(a), e que seu nome somente constará no relatório final da demanda se tiver sido aprovado pela Secretaria.
 - e. que a aprovação pela Secretaria de Educação não garante que o curso será ofertado;
 - f. que, caso haja oferta do curso de seu interesse, o(a) docente(a) ficará submetido aos prazos e regras de seleção e matrícula estabelecidas pela Instituição de Ensino Superior ofertante;
 - g. que, caso seja contemplado com vaga no curso de seu interesse, deverá preencher todos os requisitos do programa pelo qual será beneficiário e assinar, antes da realização de sua matrícula, o termo de compromisso elaborado pela Capes;
 - h. Que é sua responsabilidade acompanhar o calendário de eventos da Plataforma Capes de Educação Básica, bem como a situação da sua manifestação de interesse em formação;
 2. Ao aceitar as condições presentes neste documento, o CANDIDATO DECLARA FORMALMENTE:
 - a. Conhecer as Condições Gerais que regem o presente Termo;
 - b. Concordar integralmente com as condições apresentadas;
 - c. Que buscará conhecer e cumprir as normas e regras estabelecidas pela IES e pela Capes, caso seja beneficiado;
 - d. Que manterá as informações de seu currículo corretas e atualizadas.